



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 22 de maio de 2021

## DECRETO Nº 14.028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.509.623,29 (dois milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de maio de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MAIO DE 2021.

Axel Graef – Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 14.028/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0900.4201	339047	138	15.000,00	-
11.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	1.000,00	-
11.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.244.0140.3307	339039	138	1.177.738,10	-
15.01 SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4101	339039	138	4.655,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	241.258,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	17.472,20	-
20.01 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	04.122.0145.4191	339047	102	187,45	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.3025	339030	138	5.000,00	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.3025	339039	138	6.000,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339092	138	188.291,00	-
25.42 FUNDAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339092	203	10.000,00	-
26.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319096	207	776.219,54	-
38.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.4191	339039	138	25.802,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339036	138	40.000,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	15.000,00
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	258.730,20
20.01 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	04.122.0145.4191	449051	102	-	187,45
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	-	6.000,00
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.391.0138.3081	449051	138	-	5.000,00
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	188.291,00
23.01 SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.244.0140.3307	339039	138	-	1.177.738,10
25.42 FUNDAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339093	203	-	10.000,00
26.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	207	-	776.219,54
33.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
39.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	449052	138	-	4.655,00
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0138.3443	339036	138	-	40.000,00
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0141.3074	339039	138	-	25.802,00
43.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.509.623,29	2.509.623,29

#### NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 102 – RECURSOS DE CONVÊNIO

FONTE 136 – RECURSOS DE MULTA DE TRÂNSITO

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE